



# 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Líbero Badaró, n. 425 / Pq. Anhangabaú, n. 350 - 28º andar, CEP 01007-040 - Centro  
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

## REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

### Nº 728.473 de 06/04/2026

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico, contendo **16 (dezesesseis) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 04/02/2026, protocolado sob nº 448.571, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **728.473** e averbado no registro nº 495187/04 no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

#### Denominação

**FEDERACAO BRASILEIRA DE VOO EM PLANADORES**

**CNPJ nº 45.186.848/0001-95**

#### Natureza:

**ATA ELETRÔNICA**

**Certifico, ainda,** que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:

VALERIA MARIA CASELATO:20195584830(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 06 de abril de 2026

**Assinado eletronicamente**

Cesar Augusto Lima de Avelar

Escrevente

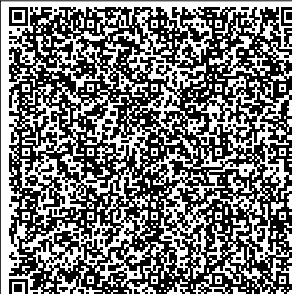
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 149,93	R\$ 42,63	R\$ 29,23	R\$ 7,89	R\$ 10,30
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 7,24	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,36



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:  
**servicos.cdtsp.com.br/validarregistro**  
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

**0027124285311204**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

**https://selodigital.tjsp.jus.br**

Selo Digital

**1134804PJB000075287AF26K**

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 149,93	RS 42,63	RS 29,23	RS 7,89	RS 10,30	RS 7,24	RS 3,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 250,36



Rua Coronel Ernesto Duprat, 238, sala 01,  
São Paulo/ SP – CEP 03959-020  
Telefone +55 (11) 91554-7171  
presidente.planadores@gmail.com  
[www.planadores.org.br](http://www.planadores.org.br)

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO EM PLANADORES – FBVP  
CNPJ 45.186.848/0001-95  
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025  
TRANSCRIÇÃO DO EDITAL:  
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
FBVP – CNPJ 45.186.848/0001-95**

Ficam convocadas todas as entidades filiadas e em dia com suas obrigações para com a Federação Brasileira de Voo em Planadores - FBVP, a participarem da Assembleia Geral Ordinária – AGO, que se realizará de forma remota/eletrônica através da plataforma ZOOM, marcada para o dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira), às 20:00 h em primeira convocação, e as 20:30 h em segunda convocação, para na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte pauta/ordem do dia:

1. Eleição do Conselho de Direção para o Biênio 2026-2027.
2. Eleição do Representante dos Atletas para o Biênio 2026-2027.
3. Eleição do Conselho Fiscal para o Biênio 2026-2027.

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

Valéria Maria Caselato

Presidente da FBVP

(publicado no Jornal o Dia SP nos dias 18 de novembro de 2025)

Foi aberta a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-AGO de 24 de Novembro de 2025 às 19:00 horas, em primeira convocação e trinta minutos depois, em segunda convocação, a AGO se instalou na forma do estatuto, às 19:30 horas, e foi aberta de forma remota/eletrônica através da Plataforma ZOOM, tendo o plenário aclamado a Sra. Valéria Maria Caselato, para presidi-la e o Sr. Sergio Bassi – Presidente do Aeroclube de Voo a Vela CTA para secretariá-la.

Nesta AGO estão presentes as seguintes entidades e participantes:

**AEROCLUBE**

01. AEROCLUBE DE VOO A VELA CTA
02. AEROCLUBE DE TATUÍ
03. AEROCLUBE DE RIO CLARO
04. VALÉRIA CASELATO
05. RENE PICCOLO

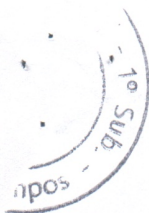
**REPRESENTANTE**

- Sr. Sergio Bassi  
Sr. Milton Soares (por procuração)  
Sr. Luiz Cavamura  
Presidente FBVP  
Vice-tesoureiro FBVP

Reconhecidos como tais pela presidente e pelo secretário da AGO, conforme informações cadastrais contidas na Secretaria da FBVP, e verificadas em conformidade, sendo ainda que, os votantes, tiveram verificadas as suas condições para exercer o voto, na forma das disposições estatutárias aplicáveis, de acordo com o previsto no Art. 20, parágrafo primeiro do Estatuto.

Protocolo nº 448.571 de 04/02/2026 às 16:32:22h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.473** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 149,93	R\$ 42,63	R\$ 29,23	R\$ 7,89	R\$ 10,30	R\$ 7,24	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,36



Rua Coronel Ernesto Duprat, 238, sala 01,  
São Paulo/ SP – CEP 03959-020  
Telefone +55 (11) 91554-7171  
presidente.planadores@gmail.com  
[www.planadores.org.br](http://www.planadores.org.br)

Também estavam presentes porém sem direito a voto os Srs. Luiz Valença e André Goldenstein do Aeroclube de Rio Claro e o Sr. Guilherme Madi do Aeroclube de Bauru, Sr. Carlos Eduardo Müller do Aeroclube de Montenegro e o Sr. Rodrigo Wamser do Aeroclube de Rio do Sul.

A Presidente da FBVP e desta AGO, Sra. Valéria Maria Caselato, fez a abertura realizando a leitura do Edital de Convocação. Em seguida relacionou os aeroclubes aptos a votarem na AGO:

- Aeroclube de Rio Claro, presente, representado pelo seu Presidente Sr. Cavamura;
  - Aeroclube de Voo a Vela CVV-CTA, presente, representado pelo seu Presidente Sr. Sergio Bassi;
  - Aeroclube de Tatuí, presente, representado pelo Sr. Milton Soares através de procuração.
- O representante dos atletas não compareceu.

Dando seguimento à pauta a presidente informou que apenas uma chapa se candidatou para a Eleição do Conselho de Direção para o Biênio 2026-2027, sendo ela composta pelos Srs. Luis Valença como Presidente, Carlos Eduardo Müller como Vice Presidente, André Goldenstein como Tesoureiro e Rodrigo Wamser como Vice-Tesoureiro. A presidente solicitou que constasse desta ata que dois dos membros da chapa representam aeroclubes não filiados à Federação Brasileira de Voo em Planadores, respectivamente os Srs Carlos Eduardo Müller e Rodrigo Wamser. Prosseguindo com a votação, a chapa única foi eleita por unanimidade e foi concedida a oportunidade de manifestação para o Presidente eleito Sr. Luis Valença, que fez uso da palavra manifestando a sua preocupação com o processo de transição e transferência das rotinas, ativos e ações em andamento pela Federação, no interesse do crescimento do voo a vela nacional, conforme fez parte da sua plataforma de campanha e finalizou agradecendo pela eleição. A Sra. Valéria Maria Caselato se disponibilizou para a transferir todos os ativos, documentos e poderes necessários ao pleno funcionamento da Federação, ao longo do mês de Dezembro.

Conforme a pauta, a Presidente passou a tratar da Eleição do Representante dos Atletas para o Biênio 2026-2027 informando que ninguém se candidatou para a função que exige a qualificação de piloto competidor e participante do Ranking Nacional de Pilotos. Tendo em vista o Representante dos atletas ser uma função essencial a Presidente propôs deixar a eleição desse cargo em aberto, com uma votação online em 10 de Dezembro de 2025, para que o representante caso venha ser eleito possa assumir o cargo juntamente com todo o Conselho de Direção em 01 de Janeiro de 2026. Foi esclarecido que todos os pilotos filiados e em dia com a Federação poderão participar da votação. Todos os votantes concordaram com o prazo apresentado para a votação do representante dos atletas e também que a Assembléia permaneça aberta até essa data.

Ainda de acordo com a pauta a Presidente deu início ao último item, a Eleição do Conselho Fiscal para o Biênio 2026-2027. Foi informado que apenas os Srs João Alexandre Widmer, Luiz Antonio Dal Magro e Ricardo Ramos se candidataram para o Conselho Fiscal, tendo ambos sido eleitos por unanimidade como membros efetivos. Como são necessários para compor o Conselho, três membros efetivos e três suplentes, foi perguntado se alguém dos presentes teria interesse em fazer parte do novo Conselho Fiscal. Na ausência de candidatos, foi deliberado adiar também a eleição do restante do Conselho Fiscal, dos três membros suplentes, para a mesma data de 10 de Dezembro de 2025, juntamente com a escolha do representante dos atletas.

Protocolo nº 448.571 de 04/02/2026 às 16:32:22h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 728.473 em 06/04/2026 e averbado no registro nº 495187/04 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 149,93	RS 42,63	RS 29,23	RS 7,89	RS 10,30	RS 7,24	RS 3,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 250,36



...estavam presentes por... direito a voto os Sr. Luiz Valença e André Goldenstein  
do Arco de Rio Claro e o Sr. Guilherme Matti da Arcobude de Barão, Sr. Carlos Eduardo  
Müller da Arcobude de Montenegro e o Sr. Rodrigo Wanner da Arcobude de Rio de Sul.

A Presidente da FBVP e desta AGO, Sra. Valéria Maria Caselato, fez a abertura realizando a leitura  
do Edital de Convocação. Em seguida relacionou os arcosubidos após a votação na AGO:

- Arcobude de Rio Claro, presente, representado pelo seu Presidente Sr. Cavimura;  
- Arcobude de Voa a Vela CVV-CTA, presente, representado pelo seu Presidente Sr. Sérgio Basso;  
- Arcobude de Tatui, presente, representado pelo Sr. Milton Soares através de procurador.  
O representante dos atletas não compareceu.

Dando seguimento à pauta a presidente informou que apenas uma chapa se candidatou para o  
Biclério do Conselho de Direção para o Biclério 2025-2027, sendo ela composta pelos Sr. Luiz  
Valença como Presidente, Carlos Eduardo Müller como Vice-Presidente, André Goldenstein  
como Tesoureiro e Rodrigo Wanner como Vice-Tesoureiro. A presidente solicitou que constasse  
nesta ata que dois dos membros da chapa representam arcosubidos não filiados à Federação  
Biclério de Voa em Planalto, respectivamente os Sr. Carlos Eduardo Müller e Rodrigo  
Wanner. Prosseguida com a votação, a chapa única foi eleita por unanimidade e foi concedida  
a oportunidade de manifestação para o presidente eleito Sr. Luiz Valença, que fez uso da palavra  
manifestando sua preocupação com o processo de transição e transferência das rotinas, ativas  
e passivas em andamento da Federação, no interesse do crescimento do voo a vela nacional,  
contando com a parceria de sua plataforma de comunicação e realização agradecendo pela eleição. A Sra.  
Valéria Maria Caselato se disponibilizou para transferir todos os ativos, documentos e poderes  
necessários ao pleno funcionamento da Federação, ao longo do mês de Dezembro.

Conforme a pauta, a presidente passou a tratar da eleição do representante dos Atletas para o  
Biclério 2025-2027 informando que nenhum se candidatou para a função que exige a qualificação  
de piloto competidor e participante do Ranking Nacional de Pilotos. Tendo em vista o  
representante dos atletas ser uma função essencial a Presidente propôs deixar a eleição desse  
cargo em aberto, com uma votação online em 10 de Dezembro de 2025, para que o  
representante caso venha ser eleito possa assumir o cargo juntamente com todo o Conselho de  
Direção em 01 de Janeiro de 2026. Foi esclarecido que todos os pilotos filiados e em dia com a  
Federação poderão participar da votação. Todos os votantes concordaram com o prazo  
apresentado para a votação do representante dos atletas e também que a Assembleia  
permanença aberta até esta data.

Antes de acordo com a pauta a presidente deu início ao último item, a eleição do Conselho Fiscal  
para o Biclério 2026-2027. Foi informado que apenas o Sr. João Alexandre Widmer, Luiz Antonio  
Dai Marco e Ricardo Ramos se candidataram para o Conselho Fiscal, tendo sido eleitos  
por unanimidade como membros efetivos. Como são necessários para compor o Conselho, três  
membros efetivos e três suplentes, foi perguntado se alguém dos presentes teria interesse em  
fazer parte do novo Conselho Fiscal. Na ausência de candidatos, foi deliberado adiar também a  
eleição do representante do Conselho Fiscal, dos três membros suplentes, para a mesma data de 10  
de Dezembro de 2025, juntamente com a eleição do representante dos atletas.

Protocolo nº 448.571 de 04/02/2026 às 16:32:22h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 728.473 em 06/04/2026 e averbado no registro nº 495187/04 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 149,93	R\$ 42,63	R\$ 29,23	R\$ 7,89	R\$ 10,30	R\$ 7,24	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,36



Rua Coronel Ernesto Duprat, 238, sala 01,  
São Paulo/ SP – CEP 03959-020  
Telefone +55 (11) 91554-7171  
presidente.planadores@gmail.com  
[www.planadores.org.br](http://www.planadores.org.br)


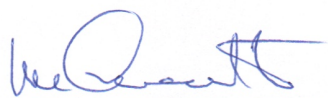
A Presidente solicitou que constasse da ata o saldo na ata da AGO das três contas bancárias principais da Federação, a conta planadores, destinada às movimentações referentes aos planadores de propriedade ou cedidos à FBVP, com saldo de R\$ 44.618,51, ao que se somou um depósito de 50% da indenização por danos morais no valor de R\$ 14.896,28 referente a uma ação movida contra o Banco do Brasil S.A. por conta de um estelionato cibernético, sem a devida restituição, totalizando R\$ 59.514,79. A conta movimento apresenta R\$ 24.940,91 de saldo. A conta da loja virtual tem um saldo de R\$ 36.208,73. A soma do saldo das três contas resulta no valor de R\$ 120.664,43. Também a pedido da Presidente fica registrado que quando esta assumiu a Federação em 06 de Janeiro de 2017, o saldo total em caixa era de R\$ 580,00. Existem ainda duas contas bancárias abertas por exigência de projetos das leis de incentivo ao esporte cujos saldos são respectivamente de R\$ 19.769,12 e R\$ 24.940,91. Ambas as contas estão com os saldos bloqueados e quando os projetos forem finalizados, provavelmente esses valores serão revertidos para o Tesouro Nacional.

No interesse da agilidade a Presidente colocou em votação se a Assembléia concordaria em reduzir de 30 para 5 minutos o intervalo entre a AGO e a AGE. A concordância foi unânime.


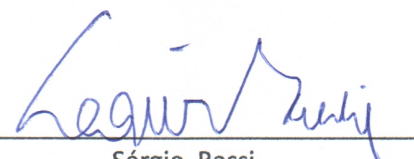
Aberta a palavra para os participantes o Sr. Sergio Bassi na qualidade de praticante do esporte e dirigente de aeroclube, se manifestou agradecendo pelo trabalho da Sra. Valéria Caselato à frente da Federação por oito anos. Afirmou ser digna de nota a solidez financeira em que a entidade está sendo entregue para a próxima gestão, mas que também deve ser reconhecido o seus esforços e dedicação na manutenção do calendário esportivo, que nunca falhou nesses anos todos, mesmo enfrentando todo o tipo de dificuldades.

Sra. Valéria pergunta aos presentes se alguém teria mais alguma consideração a fazer, não havendo mais nenhuma dúvida ou manifestação dos participantes.

Assim, não existindo nenhum outro assunto a debater, a presidente da AGO encerra a mesma às 21:07h, agradecendo a presença e participação de todos.

  
  
Valéria Maria Caselato  
Presidente AGO FBVP

Presidente e Representante Legal FBVP

  
  
Sérgio Bassi  
Secretário AGO  
FBVP

REGISTRO CIVIL DO 1º SUBDISTRITO - Rua Humaitá, 220 - Centro - CEP: 12245-810

Reconheço por semelhança (doc s/ver econ) as firmas indicadas de VALERIA MARIA CASELATO, SERGIO BASSI que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. São José dos Campos, 16 de dezembro de 2025. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Carlos Eduardo D'Aguiar (Escrevente Autorizado)  
Válido somente com o selo AA-00038817, Valor Total R\$ 17,52.



Protocolo nº 448.571 de 04/02/2026 às 16:32:22h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.473** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 149,93	R\$ 42,63	R\$ 29,23	R\$ 7,89	R\$ 10,30	R\$ 7,24	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,36



### DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

Eu, VALÉRIA, CPF nº 201.955.848-30, na condição de interessado (parte no documento), ou de preposto de VALÉRIA, declaro que o arquivo digital que entrego para registro corresponde fiel e integralmente ao documento físico descrito a seguir: Documento - Outros > Ata-Registro.

Declaro, igualmente, que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 e dos requisitos mínimos previstos na Circular BCB nº 3.789/2016, destinados a assegurar que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Tratando-se de documento em que a **parte apresentante seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, **declaro**, como subscritor deste, que o arquivo digital ora apresentado para registro foi obtido por digitalização do documento original, em conformidade com o previsto na Lei nº 12.682/2012 e na Resolução BCB nº 4.474/2016. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.

Tratando-se de documento em que a **parte apresentante NÃO seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, declaro que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 (que regulamentou o art. 3º da Lei 13.874/2019), que estabelece técnica e requisitos para que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.



Utilize o QR Code ao lado ou o número do protocolo abaixo para conferir o conteúdo desse documento na Central ONRTDPJ

**20260209164760731**

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 149,93	RS 42,63	RS 29,23	RS 7,89	RS 10,30	RS 7,24	RS 3,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 250,36



R. Coronel Ernesto Duprat, 238 - S.01  
São Paulo - SP | CEP 03959-020  
presidente.planadores@gmail.com  
www.planadores.org.br

### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA FBVP – CNPJ 45.186.848/0001-95

Ficam convocadas todas as entidades filiadas e em dia com suas obrigações para com a Federação Brasileira de Voo em Planadores - FBVP, a participarem da Assembleia Geral Ordinária – AGO, que se realizará de forma remota/eletrônica através da plataforma ZOOM, marcada para o dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira), às 20:00 h em primeira convocação, e as 20:30 h em segunda convocação, para na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte pauta/ordem do dia:

1. Eleição do Conselho de Direção para o Biênio 2026-2027.
2. Eleição do Representante dos Atletas para o Biênio 2026-2027.
3. Eleição do Conselho Fiscal para o Biênio 2026-2027.

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

Valéria Maria Caselato  
Presidente da FBVP

(publicado no Jornal o Dia SP nos dias 18 de novembro de 2025)

### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FBVP – CNPJ 45.186.848/0001-95

Ficam convocadas todas as entidades filiadas a Federação Brasileira de Voo em Planadores - FBVP, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária – AGE que se realizará de forma remota/eletrônica através da plataforma ZOOM, marcada para o dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira), iniciará após 30 (trinta) minutos do encerramento da Assembleia Geral Ordinária, para na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte pauta/ordem do dia:

1. Aprovar as alterações estatutárias propostas pelo Conselho de Direção da FBVP.

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

Valéria Maria Caselato  
Presidente da FBVP

(publicado no Jornal o Dia SP nos dias 18 de novembro de 2025)

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 149,93	R\$ 42,63	R\$ 29,23	R\$ 7,89	R\$ 10,30	R\$ 7,24	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,36



R. Coronel Ernesto Duprat, 238 - S.01  
São Paulo - SP | CEP 03959-020  
presidente.planadores@gmail.com  
www.planadores.org.br

### AEROCLUBES ATUALIZADO EM 17.11.2025

**APTOS A VOTAR (PARTICIPAÇÃO NOS CAMPEONATOS – PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2023 A OUTUBRO DE 2025, CONTEMPLANDO 2 ANOS):**

#### **APTOS A VOTAR**

##### AEROCLUBE

01. AEROCLUBE DE VOO A VELA CTA
02. AEROCLUBE DE TATUÍ
03. AEROCLUBE DE RIO CLARO
03. CLAUDIO SCHMIDT

##### **LOCAL**

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP  
TATUÍ - SP  
RIO CLARO-SP  
REPRESENTANTE DOS  
ATLETAS

#### **FILIADOS – TEMPORADA 2025**

##### AEROCLUBE

01. AEROCLUBE DE Balsa Nova
02. AEROCLUBE DE BENTO GONÇALVES
03. AEROCLUBE DE CHAPECÓ
04. AEROCLUBE DE ERECHIM
05. AEROCLUBE DE VOO A VELA CTA
06. ESQUADRILHA DE VOO A VELA AFA
07. AEROCLUBE DE BEBEDOURO
08. AEROCLUBE DE CAMPO MOURÃO
09. AEROCLUBE DE MARÍLIA
10. AEROCLUBE DE RIO CLARO
11. AEROCLUBE DE SÃO MIGUEL DO OESTE
12. AEROCLUBE DE TATUÍ

##### VENCIMENTO

2025 quitado  
2025 quitado  
2025 quitado  
2025 quitado  
2025 quitado  
Isento  
2025 quitado  
2025 quitado  
2025 quitado  
2025 quitado  
2025 quitado  
2025 quitado

#### **FILIADOS – TEMPORADA 2024**

##### AEROCLUBE

1. AEROCLUBE DE Balsa Nova
2. AEROCLUBE DE BENTO GONÇALVES
3. AEROCLUBE DE CHAPECÓ
4. AEROCLUBE DE ERECHIM
5. AEROCLUBE DE IJUÍ
6. AEROCLUBE DE RIO CLARO
7. AEROCLUBE DE SÃO MIGUEL DO OESTE

##### VENCIMENTO

2024 quitado  
2024 quitado  
2024 quitado  
2024 quitado  
2024 quitado  
2024 quitado  
2024 quitado

Protocolo nº 448.571 de 04/02/2026 às 16:32:22h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 728.473 em 06/04/2026 e averbado no registro nº 495187/04 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 149,93	RS 42,63	RS 29,23	RS 7,89	RS 10,30	RS 7,24	RS 3,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 250,36



R. Coronel Ernesto Duprat, 238 - S.01  
São Paulo - SP | CEP 03959-020  
presidente.planadores@gmail.com  
www.planadores.org.br

8. AERoclube de Voo a Vela CTA	2024 quitado
9. ESQUADRILHA de Voo a Vela AFA	Isento
10. AERoclube de Bebedouro	10/04/2024
11. AERoclube de Campo Mourão	10/04/2024
12. AERoclube de Marília	10/04/2024
13. AERoclube de Montenegro	10/04/2024
14. AERoclube de Palmeira das Missões	10/04/2024
15. AERoclube do Planalto Central	10/04/2024
16. AERoclube de Planadores Rio do Sul	18/04/2024
17. AERoclube de Tatuí	10/04/2024

## FILIADOS TEMPORADA 2023

### AERoclube

### VENCIMENTO

1. AERoclube de Bebedouro	2023 quitado
2. AERoclube de Bento Gonçalves	2023 quitado
3. AERoclube de Marília	2023 quitado
4. AERoclube de Palmeira das Missões	2023 quitado
5. AERoclube de Tatuí	2023 quitado
6. AERoclube de Voo a Vela CTA	2023 quitado
7. AERoclube do Planalto Central	2023 quitado
8. AERoclube de Rio Claro	2023 quitado
9. ESQUADRILHA de Voo a Vela AFA	2023 quitado
10. AERoclube de Erechim	2023 quitado
11. AERoclube de Bauru	2023 quitado
12. AERoclube de Ijuí - RS	2023 quitado
13. AERoclube de Campo Mourão	2023 quitado
14. AERoclube de Balsa Nova	2023 quitado
15. AERoclube de Montenegro	2023 quitado
16. AERoclube de Chapecó	2023 quitado
17. AERoclube de Planadores Rio do Sul	2023 quitado
18. AERoclube de São Miguel do Oeste	2023 quitado
19. AERoclube de Itapolis	2023 quitado
20. AERoclube do Rio Grande do Sul - ARGS	2023 quitado

### Campeonatos considerados:

- 65º Campeonato de Voo em Planadores Etapa Sul, realizado em Palmeira das Missões/RS, dezembro de 2023;
- 65º Campeonato Brasileiro de Voo em Planadores, realizado em Palmeira das Missões/RS, dezembro de 2023.

Página  
000009/000016

Registro Nº

728.473

06/04/2026

Protocolo nº 448.571 de 04/02/2026 às 16:32:22h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.473** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 149,93	R\$ 42,63	R\$ 29,23	R\$ 7,89	R\$ 10,30	R\$ 7,24	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,36



R. Coronel Ernesto Duprat, 238 - S.01  
São Paulo - SP | CEP 03959-020  
[presidente.planadores@gmail.com](mailto:presidente.planadores@gmail.com)  
[www.planadores.org.br](http://www.planadores.org.br)

3. 66º Campeonato de Voo em Planadores Etapa Centro-Oeste, realizado em Luís Eduardo Magalhães/BA, setembro de 2024;
4. 66º Campeonato Brasileiro de Voo em Planadores, realizado em Luís Eduardo Magalhães/BA, setembro de 2024.
5. 67º Campeonato de Voo em Planadores Etapa Sudeste, realizado em Frutal/MG, outubro de 2025.
6. 67º Campeonato Brasileiro de Voo em Planadores, realizado em Frutal/MG, outubro de 2025.

*me*

Protocolo nº 448.571 de 04/02/2026 às 16:32:22h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.473** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 149,93	R\$ 42,63	R\$ 29,23	R\$ 7,89	R\$ 10,30	R\$ 7,24	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,36



#### DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

Eu, VALÉRIA, CPF nº 201.955.848-30, na condição de interessado (parte no documento), ou de preposto de VALÉRIA, declaro que o arquivo digital que entrego para registro corresponde fiel e integralmente ao documento físico descrito a seguir: Documento - Outros > Ata-Registro.

Declaro, igualmente, que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 e dos requisitos mínimos previstos na Circular BCB nº 3.789/2016, destinados a assegurar que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Tratando-se de documento em que a **parte apresentante seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, **declaro**, como subscritor deste, que o arquivo digital ora apresentado para registro foi obtido por digitalização do documento original, em conformidade com o previsto na Lei nº 12.682/2012 e na Resolução BCB nº 4.474/2016. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.

Tratando-se de documento em que a **parte apresentante NÃO seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, declaro que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 (que regulamentou o art. 3º da Lei 13.874/2019), que estabelece técnica e requisitos para que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.



Utilize o QR Code ao lado ou o número do protocolo abaixo para conferir o conteúdo desse documento na Central ONRTDPJ

**20260209174760817**

Table with 10 columns: Oficial, Estado, Secretaria Fazenda, Reg. Civil, T. Justiça, M. Público, ISS, Condução, Despesas, Total. Values include RS 149,93, RS 42,63, RS 29,23, RS 7,89, RS 10,30, RS 7,24, RS 3,14, RS 0,00, RS 0,00, RS 250,36.

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As integrações digitais encontram-se disponíveis no site: https://www.jornaldiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Jornal O Dia SP

QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025 ATAS/REALIZAÇÕES/EDITAIS/LEILÕES Página 5

Anfema Administração e Participações S/A Bem Estar Indústria, Comércio e Importação de Cosméticos S.A.

Fupresa S/A FICAM convocadas as Srs. Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária em 11 de novembro de 2025.

Federação Brasileira de Voo em Planadores - FBVP CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Agussanta Participações S.A. FICAM convocadas as Srs. Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária em 11 de novembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO Nº 109845-43/2023. FICAM convocadas as Srs. Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária em 11 de novembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO Nº 104782-44/2021. FICAM convocadas as Srs. Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária em 11 de novembro de 2025.

EMFORVIGIL Empresa Especializada em Formação de Vigilantes S.A. FICAM convocadas as Srs. Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária em 11 de novembro de 2025.

NÓRDICA VEÍCULOS S/A FICAM convocadas as Srs. Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária em 11 de novembro de 2025.

IMARION S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO FICAM convocadas as Srs. Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária em 11 de novembro de 2025.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento do BANCO INTER S/A, a todos que o presente edital vierem ou interessar possa que, CLÁUDIO LEITE DA PURIFICAÇÃO, brasileiro, solteiro, maior, analfabeto de dados, RG nº 13.719.029-84-SSP/BA, CPF nº 011.202.995-05, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Tapari nº 158, Apartamento 504-B, Vila Esporçadeira, fica intimado a purgar a mora referente a 09 (nove) prestações em atraso, vencidas de 01/02/2025 a 01/02/2025, no valor de R\$ 35.813,98 (trinta e cinco mil, oitocentos e treze reais e nove centavos), e respectivos encargos atualizados na data de hoje no valor de R\$ 41.272,41 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), que atualizado até 25/01/2026, perfaz o valor de R\$ 51.224,94 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo empréstimo foi concedido pelo BANCO INTER S/A, dando em garantia o imóvel localizado na Rua Veloso nº 952, apartamento nº 802B, localizado no 8º pavimento do setor Residencial O1, Torre O1-Bloco 02 do Condomínio Modos Piranga, na Saúde - 21ª Subdivisão, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 01 na matrícula nº 252.562. O pagamento deverá ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiá nº 50, 7º andar, bibliopura, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir após a última publicação deste. Fica o fiduciante desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, BANCO INTER S/A, nos termos do art. 28, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27, da mesma Lei. São Paulo, 17 de novembro de 2025. O Substituto.

Federação Brasileira de Voo em Planadores - FBVP CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA FICAM convocadas todas as entidades filiadas e a todos os seus filiados para uma Assembleia Geral Extraordinária em 11 de novembro de 2025.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO FICAM convocadas as Srs. Acionistas da CAIXA ECONOMICA FEDERAL para Assembleia Geral Ordinária em 11 de novembro de 2025.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento do ITAU UNIBANCO S/A, a todos que o presente edital vierem ou interessar possa que, RODRIGO TADEU CORREIA ZANI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 39.845.694-7-SSP/SP, CPF nº 426.723.958-45, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Paracatu nº 575, Apt. 64, Parque Imperial, fica intimado a purgar a mora referente a 22 (vinte e duas) prestações em atraso, vencidas de 28/12/2023 a 28/08/2025, no valor de R\$ 286.55 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), e respectivos encargos atualizados na data de hoje no valor de R\$ 429.095,20 (quatrocentos e vinte e nove mil e sessenta e cinco reais e vinte centavos), que atualizado até 22/01/2026, perfaz o valor de R\$ 459.629,47 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e quatrocentos e sessenta e seis centavos), cujo empréstimo foi concedido pelo ITAU UNIBANCO S/A, dando em garantia o imóvel localizado na Avenida Nhandu nº 986, em Indaiatuba - 24ª Subdivisão, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 01 na matrícula nº 14.403. O pagamento deverá ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiá nº 50, 7º andar, bibliopura, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir após a última publicação deste. Fica o fiduciante desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, ITAU UNIBANCO S/A, nos termos do art. 28, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27, da mesma Lei. São Paulo, 17 de novembro de 2025. O Substituto.

Interligação Elétrica IFA S.A. FICAM convocadas as Srs. Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária em 11 de novembro de 2025.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento do CAIXA ECONOMICA FEDERAL, a todos que o presente edital vierem ou interessar possa que, MARCIO NUNES RIBEIRO, administrador, RG nº 21.931.998-4-SSP/SP, CPF nº 234.178.725, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com THAIS SARTORI NUNES RIBEIRO, brasileira, RG nº 28.174.447-8, CPF nº 220.852.338-05, brasileira, divorciada desta Capital, domiciliada nesta Capital, na Rua Rodolfo nº 39, ficam intimados a purgar a mora referente a 03 (três) prestações em atraso, vencidas de 01/07/2025, no valor de R\$ 201.481,47 (duzentos e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quatrocentos e sessenta e seis centavos), e respectivos encargos atualizados na data de hoje no valor de R\$ 227.627,48 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quatrocentos e sessenta e seis centavos), que atualizado até 24/11/2025, perfaz o valor de R\$ 232.511,00 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos), cujo empréstimo foi concedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, dando em garantia o imóvel localizado na Avenida Lavandaria nº 142, apartamento nº 11, localizado no 1º andar, armário nº 01, localizado no 1º subsolo, vaga tripla nº 01, composta pelos boxes nº 58, 59 e 60, localizada no 1º subsolo, edifício Pirapiranga, em Indaiatuba - 24ª Subdivisão, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 3 na matrícula nº 105.451, 105.482 e 105.487. O pagamento deverá ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiá nº 50, 7º andar, bibliopura, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir após a última publicação deste. Fica o fiduciante desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade dos citados imóveis em nome do fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do art. 28, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27, da mesma Lei. São Paulo, 17 de novembro de 2025. O Substituto.

CONSORCIO ILLUMINA SUMARE S.A. Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Junho de 2024.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (ART. 5º, LÍMICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 5º, "CAPUT", DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, PROCESSO Nº 1005460-09.2025.8.03.0124 (AM. JMJ), de Direito da 13ª Vara Regional de Competência Especializada e Conflicto Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado 1º RAJ/7ª RAJ/SP RJ, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralfo Waldo de Barros Monteiro Filho, na forma de Lei. 842/2024 (Lei. 842/2024) do Administrador Judicial, Imobiliária RAJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, representado por meio de representante legal, a advogada Aline Barbi Néspoli, OAB/SP nº 200.868, a respeito da relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (Lei. 2.402-2.613 do processo), disponível no website da Administração Judicial (https://www.zapax.com.br/), na forma da Lei 11.101/2005 (Lei. 2.402-2.613 do processo), no art. 55 da Lei 11.101/2005 (Lei. 2.402-2.613 do processo), para que chegue ao conhecimento de todos os credores, dando ciência de que o presente edital que será publicado e afixado na forma de Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2025.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, a todos que o presente edital vierem ou interessar possa que, FABIO ANTONIO GONCALVES DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 33.055.727-3-SSP/SP, CPF nº 490.390.638-62, domiciliado nesta Capital, residente na Alameda dos Ubaldinos, nº 374, apartamento nº 103, Planalto Paulista, fica intimado a purgar a mora referente a 07 (sete) prestações em atraso, vencidas de 27/04/2025 a 27/10/2025, no valor de R\$ 15.958,52 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), e respectivos encargos atualizados na data de hoje no valor de R\$ 15.958,52 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), que atualizado até 25/01/2026, perfaz o valor de R\$ 24.255,45 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo empréstimo foi concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, dando em garantia o imóvel localizado na Alameda dos Ubaldinos, situado nesta Capital, na Rua Jundiá nº 50, 7º andar, bibliopura, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir após a última publicação deste. Fica o fiduciante desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do art. 28, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27, da mesma Lei. São Paulo, 17 de novembro de 2025. O Substituto.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, a todos que o presente edital vierem ou interessar possa que, FABIO ANTONIO GONCALVES DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 33.055.727-3-SSP/SP, CPF nº 490.390.638-62, domiciliado nesta Capital, residente na Alameda dos Ubaldinos, nº 374, apartamento nº 103, Planalto Paulista, fica intimado a purgar a mora referente a 07 (sete) prestações em atraso, vencidas de 27/04/2025 a 27/10/2025, no valor de R\$ 15.958,52 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), e respectivos encargos atualizados na data de hoje no valor de R\$ 15.958,52 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), que atualizado até 25/01/2026, perfaz o valor de R\$ 24.255,45 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo empréstimo foi concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, dando em garantia o imóvel localizado na Alameda dos Ubaldinos, situado nesta Capital, na Rua Jundiá nº 50, 7º andar, bibliopura, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir após a última publicação deste. Fica o fiduciante desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do art. 28, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27, da mesma Lei. São Paulo, 17 de novembro de 2025. O Substituto.

opec@jornalodiasp.com.br Rua Carlos Comenal, 263 3º andar - Bela Vista CEP: 01332-030 www.jornalodiasp.com.br

Caixa Econômica Federal não consegue pagar empréstimos de R\$ 1,6 bilhão para clientes de uma financeira afastada do mercado

O governo do Distrito Federal (GDF) indicou o atual superintendente da Caixa, Celso Eloi de Souza Cavalheiro, para presidir o banco BRB. Servidor de carreira da instituição estatal, Cavalheiro substituirá Paulo Henrique Costa, afastado do cargo por determinação judicial. Antes, porém, terá que ser aprovado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. Em nota, o GDF afirma que a indicação de Cavalheiro busca "assegurar a continuidade administrativa e financeira do BRB", após as investigações que culminaram na deflagração da chamada Operação Compliance Zero pela Polícia Federal (PF) nesta terça-feira. De acordo com a PF, até o início desta tarde, os agentes que participam da operação já tinham efetivado seis prisões (quatro preventivas e duas temporárias). Entre os investigados detidos está o dono do Banco Master, Daniel Vercor, preso tentando deixar o país em um jato particular. Por determinação da Justiça, os policiais federais também apreenderam cerca de R\$ 1,6 bilhão em dinheiro vivo, além de obras de arte, carros e relógios de luxo. Os mandados judiciais estão sendo cumpridos no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Bahia e Distrito Federal. Além de Paulo Henrique Costa, a Justiça também decretou o afastamento temporário do diretor do Finanças e Controladoria do BRB, Darío Oswaldo Garcia Júnior. A Operação Compliance Zero é fruto das investigações que a PF iniciou em 2024, para apurar e combater a emissão de títulos de créditos falsos por instituições que integram o Sistema Financeiro Nacional. As instituições investigadas são suspeitas de criar falsas op-

ções de créditos, simulando empréstimos e outros valores a receber. Estas carteiras de crédito eram depois vendidas a outros bancos. Após o Banco Central aprovar contabilidade, as instituições substituíam estes créditos fraudulentos e títulos de dívida por outros ativos, sem a avaliação técnica adequada. De acordo com o diretor-geral da PF, a suspeita é de que as fraudes contra o sistema financeiro tenham movimentado algo em torno de R\$ 12 bilhões. O Master, de Vercor, é o principal alvo da investigação instaurada a pedido do Ministério Público Federal (MPF). O banco tornou-se conhecido por adotar uma política agressiva para captar recursos, oferecendo rendimentos de até 140% do Certificado de Depósito Bancário (CDI) a quem compra papéis da instituição financeira - uma promessa de ganhos superiores às taxas

caro e o afastamento de Paulo Henrique Costa vieram a público, o BRB afirma que "sempre atua em conformidade com as normas de compliance e transparência, prestando, regularmente, informações ao Ministério Público Federal e ao Banco Central sobre todas as operações relacionadas [às negociações de compra do] Banco Master". Também em nota, o GDF assegurou que, apesar da operação da PF, o BRB mantém sua capacidade plena de operação, com total segurança administrativa e financeira. "Todas as rotinas bancárias, sistemas internos, serviços aos clientes, contratos vigentes, operações de crédito e compromissos institucionais seguem em funcionamento regular. Não há qualquer impacto estrutural na liquidez, na solvência ou na continuidade operacional da instituição", garantiu o governo distrital. (Agência Brasil) Em março deste ano, o BRB anunciou a intenção de comprar o Master por R\$ 2 bilhões - valor que, segundo o banco estatal, equivaleria a 75% do patrimônio consolidado do banco de Vercor. No início de setembro, porém, o Banco Central (BC) rejeitou o negócio. Em nota divulgada esta manhã, pouco após a prisão de Ver-

Protocolo nº 448.571 de 04/02/2026 às 16:32:22h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.473** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 149,93	R\$ 42,63	R\$ 29,23	R\$ 7,89	R\$ 10,30	R\$ 7,24	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,36



### DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

Eu, VALÉRIA, CPF nº 201.955.848-30, na condição de interessado (parte no documento), ou de preposto de VALÉRIA, declaro que o arquivo digital que entrego para registro corresponde fiel e integralmente ao documento físico descrito a seguir: Documento - Outros > Ata-Registro.

Declaro, igualmente, que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 e dos requisitos mínimos previstos na Circular BCB nº 3.789/2016, destinados a assegurar que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Tratando-se de documento em que a **parte apresentante seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, **declaro**, como subscritor deste, que o arquivo digital ora apresentado para registro foi obtido por digitalização do documento original, em conformidade com o previsto na Lei nº 12.682/2012 e na Resolução BCB nº 4.474/2016. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.

Tratando-se de documento em que a **parte apresentante NÃO seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, declaro que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 (que regulamentou o art. 3º da Lei 13.874/2019), que estabelece técnica e requisitos para que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.



Utilize o QR Code ao lado ou o número do protocolo abaixo para conferir o conteúdo desse documento na Central ONRTDPJ

**20260209164760797**

Protocolo nº 448.571 de 04/02/2026 às 16:32:22h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 728.473 em 06/04/2026 e averbado no registro nº 495187/04 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 149,93	RS 42,63	RS 29,23	RS 7,89	RS 10,30	RS 7,24	RS 3,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 250,36

AGO

The image shows a Zoom meeting interface. At the top, there is a navigation bar with icons for Zoom Workplace, Reunião, Visualizar, Editar, Janela, and Ajuda. The time is 20:41 on Monday, Nov 24. A notification says 'joaaa entrou na sala de espera'. The main area displays a grid of video thumbnails for participants: Rene Picolo - FBVP, Luis Valença - Rio Claro, Rodrigo Wamser, Kadu Muller, Federação Brasileira de Voo em Planadores FBVP, Milton Soares Aeroclube de TATUI, Sergio Bassi - CVV-CTA, Andre Gold - ACRC, and Cavamura - Aeroclube Rio Claro. A chat window is open on the right, showing messages from Andre Gold - ACRC (20:35) and Luis Valença - Rio Claro (20:35). The chat messages are: 'Andre Goldstein - Candidato a FBVP', 'Luis Augusto Valença de Oliveira - Rio Claro', 'Rodrigo Wamser - Aeroclube de Rio do Sul', and 'Milton Soares Aeroclube de TATUI Conselho Diretor?'. The chat also shows a search for 'Quem pode ver as suas mensagens?' and a 'Para: Todos' dropdown. At the bottom right, there is a signature 'Cesar Augusto Lima de Avelar'.

Protocolo nº 448.571 de 04/02/2026 às 16:32:22h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.473** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 149,93	R\$ 42,63	R\$ 29,23	R\$ 7,89	R\$ 10,30	R\$ 7,24	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,36



### DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

Eu, VALÉRIA, CPF nº 201.955.848-30, na condição de interessado (parte no documento), ou de preposto de VALÉRIA, declaro que o arquivo digital que entrego para registro corresponde fiel e integralmente ao documento físico descrito a seguir: Documento - Outros > Ata-Registro.

Declaro, igualmente, que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 e dos requisitos mínimos previstos na Circular BCB nº 3.789/2016, destinados a assegurar que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Tratando-se de documento em que a **parte apresentante seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, **declaro**, como subscritor deste, que o arquivo digital ora apresentado para registro foi obtido por digitalização do documento original, em conformidade com o previsto na Lei nº 12.682/2012 e na Resolução BCB nº 4.474/2016. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.

Tratando-se de documento em que a **parte apresentante NÃO seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, declaro que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 (que regulamentou o art. 3º da Lei 13.874/2019), que estabelece técnica e requisitos para que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.



Utilize o QR Code ao lado ou o número do protocolo abaixo para conferir o conteúdo desse documento na Central ONRTDPJ

**20260209164760766**

Página  
000015/000016

Registro Nº

728.473

06/04/2026

Protocolo nº 448.571 de 04/02/2026 às 16:32:22h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 728.473 em 06/04/2026 e averbado no registro nº 495187/04 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 149,93	RS 42,63	RS 29,23	RS 7,89	RS 10,30	RS 7,24	RS 3,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 250,36



Página  
000016/000016

Registro Nº  
728.473

06/04/2026

Protocolo nº 448.571 de 04/02/2026 às 16:32:22h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 728.473 em 06/04/2026 e averbado no registro nº 495187/04 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

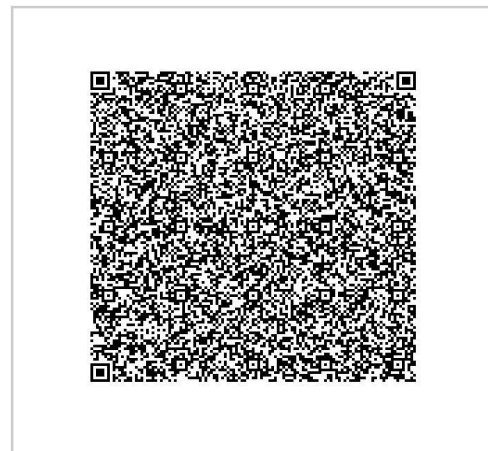
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 149,93	RS 42,63	RS 29,23	RS 7,89	RS 10,30	RS 7,24	RS 3,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 250,36

## Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo gov.br em 12/01/2026



### QR Code



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Vio.

### Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.



IDBRA254751935525475193568<<<<1  
6312051M8512039BRA<<<<<<<<<<<<<8  
AUGU<VALENCA<DE<OLIVEIRA<<LUIS

Título de eleitor 00029188170523	Tipo sanguíneo/ Fator RH A+	
Estado civil Casado(a)	Doador de Órgãos SIM	
Assinatura 	Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio ALAGOINHAS-BA ALAGOINHAS CC:LV.B05 /FLS.88 /Nº02002	
CNH 00002775948200	Categoria AB	PIS / PASEP 12049346567
NIS	NIT	Carteira de trabalho
DNI	CNS 898001455951775	
Observação de Saúde		